

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80
NIRE 35300180631
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª e 5ª EMISSÕES DE DEBÊNTURES DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

Ficam convocados os titulares das debêntures da **1ª emissão** pública de debêntures e da **5ª emissão** pública de debêntures da LIQ Participações S.A. (“Debenturistas”, “Emissões” e “Emissora”, respectivamente), a reunirem-se em assembleias gerais de Debenturistas, nos termos do Instrumento Particular de Escritura de 1ª Emissão Pública de Debêntures da Emissora (“Escritura da 1ª Emissão”) e do Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão Pública de Debêntures da Emissora (“Escritura da 5ª Emissão”), a serem realizadas, em primeira convocação, **no dia 27/02/2020, às 11h e às 11h10**, respectivamente, no escritório da Oliveira Trust DTVM S.A. (“Agente Fiduciário”) localizado na **R. Joaquim Floriano, 1052, 13º andar** (“AGDs”), a fim de:

(i) definir se os Debenturistas se farão representar isoladamente nos autos da Recuperação Extrajudicial da Emissora (“RE”), eximindo o Agente Fiduciário de tal obrigação, ou se a representação da comunhão dos Debenturistas ocorrerá por meio do Agente Fiduciário, na forma do art. 12, §2º da Instrução CVM nº 583/2016;

(ii) caso os Debenturistas decidam ser representados em conjunto pelo Agente Fiduciário, deliberarem pela contratação de escritório de advocacia para representação e acompanhamento do referido processo em nome da comunhão dos Debenturistas, bem como debater acerca das medidas a serem adotadas no âmbito da RE; e

(iii) autorizar o Agente Fiduciário a firmar documentos e tomar quaisquer medidas necessárias, a fim de refletir as deliberações tomadas no âmbito das AGDs, conforme aplicável.

Instruções gerais: Solicitamos aos Debenturistas que optarem por ser representados por procurador que enviem, até 2 dias antes da AGDs, o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades para o Agente Fiduciário, via e-mail ger2.agente@oliveiratrust.com.br, devendo entregar os respectivos originais no momento das AGDs.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

Oliveira Trust DTVM S.A.